

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE BIRIGUI

Rua João Galo, nº 1000 - Centro - CEP 16.200-086 - Birigui - SP

PABX (18) 3634-9000 - e-mail: [debir@educacao.sp.gov.br](mailto:debir@educacao.sp.gov.br)

**ATRIBUIÇÃO - DIA 13/03/2026**

**LINK DOS SALDOS NO FINAL DO EDITAL**

## **EDITAL**

### **ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS DURANTE O ANO - 2026**

O Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino URE - Birigui/SP, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Resolução SEDUC nº 18, de 04 de fevereiro de 2026, na Resolução SEDUC nº 8, de 23 de janeiro de 2026, na Resolução SEDUC nº 143, de 24 de novembro de 2025 e na Resolução SEDUC nº 3, de 13 de janeiro de 2026 alterada pela Resolução SEDUC nº 10/2026, torna pública a abertura e as regras do processo de atribuição de classes e aulas durante o ano letivo de 2026.

#### **I - OBJETIVO**

O presente processo destina-se à atribuição de saldo de classes e aulas (livres ou em substituição) remanescentes ou surgidas no decorrer do ano letivo.

#### **II- VIGÊNCIA**

O processo de atribuição ocorrerá de forma contínua e permanente, encerrando-se impreterivelmente em 30 de novembro de 2026.

#### **II - CRONOGRAMA E LOCAL**

- a) A sessão de atribuição ocorrerá na modalidade PRESENCIAL;
- b) **Data: 13/03/2026;**
- c) **Horário: 14h;**
- d) Local: Unidade Regional de Ensino - Rua João Galo, 1000 - Centro CEP 16200-086.

#### **III - CLASSIFICAÇÃO**

Poderão participar docentes titulares de cargo (efetivos), ocupantes de função-atividade (não efetivos), contratados e candidatos à contratação. A ordem de atendimento será de acordo com a Resolução SEDUC nº 18/2026:

- a) Docentes titulares de cargo adidos ou parcialmente atendidos na Unidade Escolar;

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE BIRIGUI

Rua João Galo, nº 1000 - Centro - CEP 16.200-086 - Birigui - SP

PABX (18) 3634-9000 - e-mail: [debir@educacao.sp.gov.br](mailto:debir@educacao.sp.gov.br)

- b) Docentes não efetivos (F) com hora de permanência ou parcialmente atendidos na Unidade Escolar;
- c) Docentes contratados com vínculo ativo da URE;
- d) Docentes contratados com vínculo ativo de outra URE;
- e) Candidatos a contratação remanescente de concurso classificados na URE;
- f) Candidatos a contratação remanescentes de concurso de outra URE;
- g) Candidatos a contratação do PSS 2026 classificados na URE;
- h) Candidatos a contratação do PSS 2026 classificados de outra URE;

#### IV - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- a) Os candidatos deverão comparecer munidos de HORÁRIO;
- b) Os docentes que já possuem aulas deverão trazer o MODELO CGRH onde constam as aulas que foram atribuídas até o momento;
- c) O candidato que não puder comparecer, deverá enviar um representante legal munido de PROCURAÇÃO para esta finalidade;
- e) Os docentes deverão trazer DIPLOMA E HISTÓRICO ESCOLAR originais e cópias para conferência da formação curricular.

#### VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Deverão comparecer na atribuição em nível de URE docentes que estão com carga horária semanal inferior a 20 aulas. Caso não compareçam, poderão ter seus contratos extintos a critério da Administração;

Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Regional, seguindo orientações da Diretoria de Pessoas (DIPES).

Birigui, 12 de março de 2026.

José Carlos Munarin



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE BIRIGUI

Rua João Galo, nº 1000 - Centro - CEP 16.200-086 - Birigui - SP  
PABX (18) 3634-9000 - e-mail: [debir@educacao.sp.gov.br](mailto:debir@educacao.sp.gov.br)

Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino- URE - Birigui/SP.

LINK DO SALDO DE AULAS PARA O DIA **13 DE MARÇO DE 2026**:

[https://seesp-my.sharepoint.com/:f:/g/personal/bir\\_e\\_se\\_educacao\\_sp\\_gov\\_br/lgBopgkrcxnPTYPHCtJZ0Q9yAWVfqWfe\\_Xw-lv\\_pSWLqpA0?e=CMs94o](https://seesp-my.sharepoint.com/:f:/g/personal/bir_e_se_educacao_sp_gov_br/lgBopgkrcxnPTYPHCtJZ0Q9yAWVfqWfe_Xw-lv_pSWLqpA0?e=CMs94o)